



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DFD - Demanda Intempestiva

(art. 13 c/c art. 44 da [Resolução Presi 18/2024](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Vigilância e Segurança - SEVIT/SJPA

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa ou pessoa física (psicólogo) credenciada pelo Departamento de Polícia Federal para realizar exame e emitir laudo psicológico, visando avaliar o Agente de Polícia Judicial da Seção Judiciária de Belém **Thiago Ferrão Schffer**, apto ao porte funcional de arma de fogo.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal dentro do Macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeiro" - [Plano Estratégico da Justiça Federal-PEJF 2021-2026](#).

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Atender exigência legal para que os Agentes de Polícia Judicial da SJPA possam portar arma de fogo no desempenho de suas atividades. Para emissão do porte de arma de fogo é necessário que o policial tenha realizado avaliação psicológica e obtido o laudo de aptidão para porte e manuseio de armas de fogo expedido por profissionais (psicólogos) credenciados pela Polícia Federal, obedecendo rigorosamente à Lei n. 10.826/2003 de 22 de dezembro de 2003, com procedimentos disciplinados na Instrução Normativa n.º 201/2021-DG/DPF, de 9 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas - SINARM.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Considerando que apenas 1 (um) policial fará o teste;
Considerando a Tabela 24454242 o Conselho Federal de Psicologia, valor máximo que os psicólogos credenciados da PF podem cobrar,
O valor estimado é de R\$ 697,22, se pessoa jurídica. No caso de pessoa física acrescentasse 20% de patronal, totalizando R\$ 836,66.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)
Curso para uso de arma de fogo0007880-30.2025.4.01.8010
9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)
31/03/2026
10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)
10 dias
11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada (inc. XI)
NA
12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)
Dispensa de Licitação.
13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)
Nível 5
14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)
NA
15. Riscos da não contratação (inc. XV)
Risco na segurança orgânica e patrimonial da SJPA.
<i>*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 12 e 14.</i>



Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Silva Miranda, Supervisor(a) de Seção**, em 02/02/2026, às 13:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24425683** e o código CRC **922ABF6A**.